



## Governo do Estado de Mato Grosso

CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

### SÚMULA DO CONDES - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 22/03/2024

PROCESSO N.	SEMA-PRO-2023/06379	ÓRGÃO	SEMA
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO	Nova contratação da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI para prestação de serviços especializados em provimento de Data Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik para a governança e análise de dados, auxiliando na tomada de decisão, na modalidade de licenciamento por subscrição, além de consultoria, mentoria, treinamentos, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação e suporte técnico para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT).		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. IX, Lei nº 14.133/2021)		
VALOR	R\$884.154,27	FONTE	1.759.0000, 1.749.0000 - 3.3.91.40.008

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 840/2017, Decreto nº. 08/2019, Decreto nº. 26/2019, Decreto nº. 1.525/2022 e suas alterações e Resoluções CONDES, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 22 de março de 2024, e como dispõe o ato nº 318/2023 de 13/01/2023, assim foi decidido:

**Autorizada a continuidade do processo, no que tange a questão orçamentária e financeira, condicionado ao atendimento do parecer jurídico emitido pela PGE.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2024

  
**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Coordenador do CONDES

